



**Centro Universitário de Brasília
Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento - ICPD**

**EMPREENDEDORISMO NO SETOR PÚBLICO: um estudo de caso da
desburocratização de baixa de micro e pequenas empresas**

Nery Domingos Gomes de Souza*

RESUMO

Este artigo analisa a atual gestão pública no Brasil, suas características e como a abordagem do empreendedorismo se insere neste contexto de gestão. É descrito como a Metodologia de Gestão por Projetos no SISP é utilizada como ferramenta pelo Governo para controle de seus programas. Além disso, o artigo discute a abertura, no setor público, que as pessoas têm para empreender e colocar em prática suas ideias inovadoras. A abordagem do empreendedorismo é analisada, como mecanismo de flexibilidade e de inovação da gestão organizacional. O artigo discute também as dificuldades associadas à aplicação do conceito na administração pública. Ao final apresenta o Case de Sucesso de inovação em um dos órgãos da administração pública direta, relatando a prestação de um serviço público com qualidade e, ao mesmo tempo, voltado para o desenvolvimento e uso do conceito de empreendedorismo.

Palavras-chave: Empreendedorismo. Gestão pública. Inovação. Setor público.

* Trabalho apresentado ao Centro Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD) como pré-requisito para obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em Gestão Empreendedora de Projetos, sob orientação do Prof. Dr. / MSc. Júlio Mariano Kersul de Carvalho

1 INTRODUÇÃO

As transformações vividas pelas organizações a partir dos avanços tecnológicos provocam mudanças significativas nos hábitos das pessoas, na formação dos países, no perfil da força de trabalho. Desta forma, requer às organizações, principalmente públicas, adaptações na forma de administração. Entretanto, a maioria das estruturas organizacionais e as práticas de gestão não estão preparadas para este ritmo de mudanças, mas sim a um ambiente estável e previsível, surgindo, assim, inúmeras dificuldades de gestão (MELO, 2006).

Esse ambiente, conforme descrito por Castor e José (1998), retrata um confronto entre dois sistemas de força: de um lado, a burocracia em seu sentido corporativo, centralizadora e, portanto, uma barreira às mudanças na organização e nas formas de operar do aparelho do Estado e, de outro, as forças inovadoras, que, não raramente, encontram muitas dificuldades para implementar de maneira efetiva projetos de reforma. Essas “forças inovadoras” procuram introduzir, nas organizações públicas, uma cultura de flexibilidade e de gestão empreendedora que lhes permita atuar de forma ágil e eficiente, em um mundo de rápidas transformações.

Com o desafio das organizações públicas em entregar para sociedade serviços e produtos de qualidade e que atendam suas expectativas, a gestão voltada para projetos é uma das formas de melhorar as repostas aos anseios da sociedade. Inúmeras áreas do governo vêm tentando implementar o gerenciamento de projetos para entregar seus resultados de forma eficaz, eficiente e com efetividade, melhorando a vida das pessoas.

Desta forma, os objetivos do presente trabalho são: discutir até que ponto a gestão voltada para projetos pode ser considerada uma alternativa de gestão flexível e empreendedora para organizações públicas; compreender a aplicabilidade da gestão voltada para projetos, com espírito empreendedor, no que se refere ao gerenciamento das contas públicas mediante a Metodologia de Gerenciamento de Projetos SISP – MGP-SISP do Ministério do Planejamento. E, analisar se uma gestão empreendedora permite ao Governo atuar de forma ágil e eficiente, em um mundo de rápidas transformações.

Para alcançar esses objetivos, procedeu-se com revisão literária e análise de dados secundários, em uma abordagem quanti-qualitativa, baseada em informações processadas pela Secretaria de Desburocratização e Simplificação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, da Junta Comercial do Distrito Federal, bem como da Secretaria da Receita Federal do Brasil e do Serviço Brasileiro de Apoio aos Pequenos Negócios.

Severino (1996) afirma que a seleção criteriosa de uma revisão de literatura pertinente ao problema significa familiarizar-se com textos e, por eles, reconhecer os autores e o que eles estudaram anteriormente sobre o problema a ser estudado.

Para Lakatos e Marconi (2000) as fontes secundárias possibilitam a resolução de problemas já conhecidos e explorar outras áreas onde os problemas ainda não se cristalizaram suficientemente. Desta forma, para o presente trabalho foram utilizados: dados estatísticos da Secretaria da Micro e Pequena, da Junta Comercial do Distrito Federal e relatórios anuais da Secretaria da Receita Federal referentes à evolução quantitativa de inscrições de micro e pequenos empresários no Brasil nos últimos cinco anos.

O trabalho foi, então, estruturado nas seguintes seções: na seção dois apresenta-se a fundamentação teórica por meio de revisão bibliográfica; a seção três proporciona uma análise sobre a atual gestão pública no Governo Federal Brasileiro; na seção quatro apresenta-se como estudo de caso a implementação de políticas de simplificação para o Micro e Pequeno Empresário no Brasil no que se refere ao seu relacionamento com o Governo; na quinta seção são analisados dados secundários de resultados obtidos pela Secretaria de Simplificação e Racionalização com a implementação de políticas de desburocratização para abertura e fechamento de micro e pequenas empresas.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 Empreendedorismo e suas diversas aplicações

A cada dia que passa mais e mais pessoas se convencem de que o capital humano é um dos principais fatores de desenvolvimento. E que um dos principais elementos do capital humano é a capacidade das pessoas fazer coisas

novas, exercitando sua imaginação criadora (FRANCO, 2001), e se mobilizando para adquirir os conhecimentos necessários, capazes de permitir a materialização do que imagina. Isto tem um nome: chama-se 'empreendedorismo'.

Empreendedorismo está sempre ligado à inovação e depende da liberdade das pessoas para criar e da sua ousadia de inventar (FRANCO, 2001).

Entretanto, o empreendedorismo só acontece quando as pessoas são empreendedoras. O empreendedor é o responsável pela criação de novos serviços, produtos e mercados que superariam os anteriores, por apresentarem vantagens como maior eficiência e menor custo (DEGEN, 1989).

O empreendedor é visto também como um indivíduo com iniciativa, agressividade e faro para oportunidades, ansioso por gerar resultados profícuos. São considerados motor da economia, agentes de mudanças, indivíduos que inovam, identificam e criam oportunidades, montam e coordenam novas combinações de recursos para extrair os maiores benefícios de suas inovações (DOLABELA, 1999). Portanto, são essencialmente inovadores, com capacidade para conviver com riscos e incertezas, envolvidas nas decisões (DRUKER, 1987).

O empreendedorismo e os empreendedores recebem diferentes conceitos e podem ser estudados sob uma multiplicidade de enfoques e por uma variedade de áreas de conhecimento: governamental, social, cívico (FRANCO, 2001). Neste artigo será abordada, com mais enfoque, a área governamental.

2.2 A Metodologia de Gerenciamento de Projetos MGP-SISP

Com a promulgação da Constituição Cidadã de 1988, o Brasil ingressou em um período de conquistas democráticas. A reforma da Administração Pública Brasileira, passando de um modelo burocrático para as variações do gerencialismo público, oferece oportunidade para a melhoria da prestação dos serviços públicos, notadamente criando as condições para estruturação do governo eletrônico e aprofundando as ações de inclusão digital. Com estas conquistas, o povo brasileiro está exigindo e recebendo serviços públicos de qualidade e a utilização de gerenciamento de projetos na administração pública é uma forma de melhorar as respostas aos anseios da sociedade.

Inúmeras áreas do governo vêm implementando o gerenciamento de projetos para entregar seus resultados de forma eficaz, eficiente e com efetividade. Com a Metodologia de Gerenciamento de Projetos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (MGP-SISP, 2011), a Administração Pública Brasileira dispõe de ferramenta para atingir seus resultados de prestação de um serviço público universal e acessível a todos.

A Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP: MGP-SISP (2011) é um conjunto de boas práticas em gerenciamento de projetos para os órgãos da administração pública. Metodologia é o estudo dos métodos, ou as etapas que devem ser seguidas, de um determinado processo. A palavra método vem do grego (methodos, met'hodos), que significa "caminho para chegar a um fim".

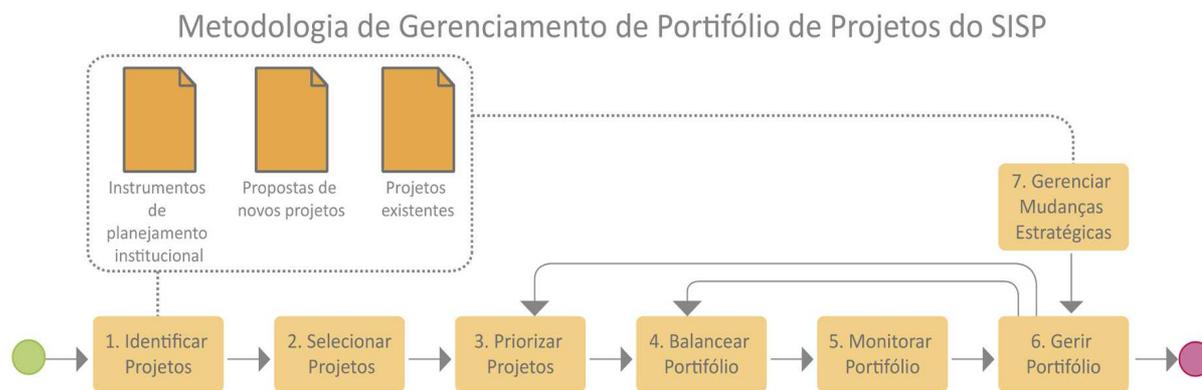
A MGP-SISP tem como objetivo auxiliar os órgãos do SISP no gerenciamento de seus projetos. O nível de utilização da metodologia nos órgãos vai depender de alguns fatores, como: realidade, cultura e maturidade em gerenciamento de projetos, estrutura organizacional, tamanho dos projetos etc. Portanto os processos e procedimentos descritos na MGP-SISP devem ser adequados à realidade de cada organização.

O SISP é o Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação, conforme decreto 7.579 de 11 de outubro de 2011. A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MP), é o órgão central deste sistema.

A elaboração da MGP-SISP (2011) foi precedida de visitas aos órgãos da administração pública federal com o fulcro de conhecer a realidade do gerenciamento de projetos nesses órgãos. A vivência na área de projeto da equipe de elaboração foi relevante para publicação, pois permitiu incorporar a realidade dos órgãos, aplicar conceitos da administração pública, da área de tecnologia da informação e do ordenamento jurídico que envolve projetos no ambiente público.

A figura 1 representa os 7 processos da metodologia.

Figura 1: Esquema da Metodologia de Gerenciamento de Portfólio de Projetos do SISP



Fonte: MPOG (2011)

A utilização desta metodologia permite aos órgãos padronizarem a forma de gerenciar os projetos, alinhando os processos de trabalho e criando a documentação adequada. Com isto obtêm-se a melhoria na governança, o que reflete em aumento da eficácia, eficiência, efetividade, produtividade (DEGEN, 1989) e menor dependência dos indivíduos, aumentando a retenção do conhecimento na organização.

2.3 O gerenciamento de projetos no setor público

A segunda metade do século XX marca o início da era do conhecimento e da informação (LASTRES, 1999), caracterizada por um período de grandes transformações tecnológicas, sociais e econômicas, que impõem novos padrões de gestão às organizações públicas e privadas. Trata-se de um processo de reestruturação produtiva apoiado no desenvolvimento científico e tecnológico e na globalização de mercados.

Nesse contexto, parece haver um consenso entre estudiosos da teoria organizacional de que o sucesso de uma organização é, cada vez mais, influenciado pela sua capacidade de implementar formas flexíveis de gestão que possam fazer face às mudanças do mundo contemporâneo.

No setor público, o desafio que se coloca para a nova administração pública é como transformar estruturas burocráticas, hierarquizadas e que tendem a um processo de insulamento em organizações flexíveis e empreendedoras. Esse processo de racionalização organizacional implica a adoção, pelas organizações públicas, de padrões de gestão desenvolvidos para o ambiente das empresas

privadas, com as adequações necessárias à natureza do setor público (PEREIRA; SPINK, 1998). As tentativas de inovação na administração pública significam a busca da eficiência e da qualidade na prestação de serviços públicos. Para tanto, são necessários o rompimento com os modelos tradicionais de administrar os recursos públicos e a introdução de uma nova cultura de gestão.

Buscando se adequar a essa nova cultura o Governo Brasileiro editou a Lei nº 12.593, de 18 de janeiro de 2012, que institui o Plano Mais Brasil, que define os seguintes tipos de programas:

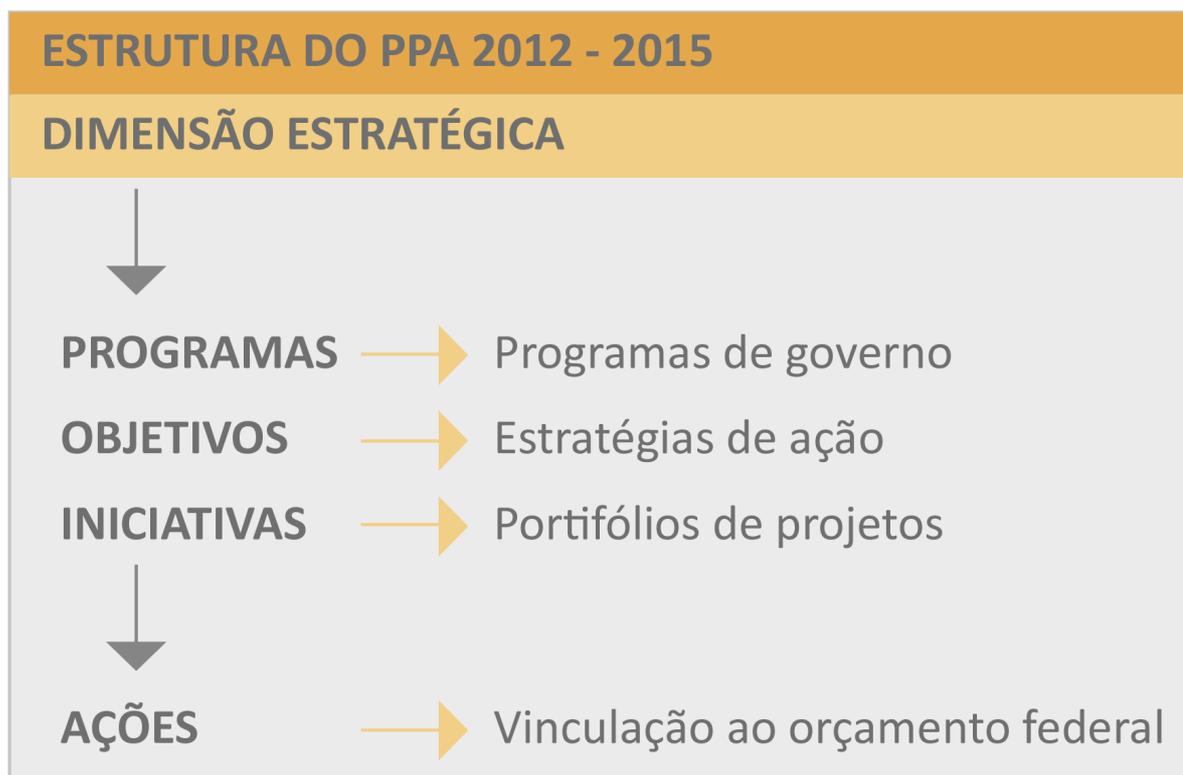
I - Programa Temático: que expressa e orienta a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade.

II - Programa de Gestão, Manutenção e Serviços ao Estado: que expressa e orienta as ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Projeto é o mecanismo usado pela Administração Pública para desenvolver os programas governamentais, tornando-os mais dinâmicos, flexíveis e exequíveis, facilitando a administração e gestão dos recursos. É ainda o instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no plano plurianual.

O Plano Plurianual - PPA é o planejamento estratégico do governo. Sua vigência sempre inicia no segundo ano do mandato presidencial até o primeiro ano do mandato seguinte. Na figura 2 vemos a estrutura do PPA 2012-2015:

Figura 2: Estrutura do PPA 2012-2015



Fonte: MPOG.

Com o PPA a gestão de políticas públicas no Brasil visa definir e quantificar claramente as metas e prioridades da administração e os resultados almejados; desenvolver e aprimorar o planejamento, orçamento e gestão por programas em todos os órgãos da administração; relacionar, em programas, as ações que resultem em incremento de bens ou serviços que atendam demandas da sociedade; relacionar as ações a serem desenvolvidas com as estratégias de governo; estimular parcerias com entidades públicas e privadas na busca de fontes alternativas de recursos para o financiamento dos programas; dotar os administradores públicos de um sistema gerencial estruturado e atualizado, visando facilitar a tomada de decisões, corrigir desvios e direcionar a aplicação de recursos para o alcance dos resultados pretendidos; criar condições para avaliação e mensuração dos indicadores e dos efeitos destes sobre a realidade; desenvolver a administração, de forma a melhor definir responsabilidades, difundir a conscientização de custos, a melhoria contínua da qualidade e, sobretudo, o comprometimento com resultados; dar transparência à aplicação dos recursos e aos resultados obtidos.

3 A ATUAL GESTÃO PÚBLICA NO GOVERNO FEDERAL

O setor público desempenha um papel-chave na economia, como regulador, prestador de serviços e empregador, sendo responsável pelo emprego de aproximadamente 6 milhões de pessoas. Um setor público eficiente e produtivo é um forte indutor do crescimento econômico, principalmente no contexto atual, em que é preciso garantir o crescimento, a competitividade e o emprego, ao mesmo tempo em que enfrenta-se severas restrições financeiras.

Neste cenário, inovações que possibilitem ganhos de eficiência, melhor governança, entregas mais rápidas, maior participação dos usuários e transparência nas ações e serviços públicos são essenciais.

Conforme preconiza a Constituição Federal “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência...”, os administradores públicos só podem agir conforme a existência de lei.

Há atividades administrativas cuja execução fica inteiramente definida em lei, que dispõe esta sobre todos os elementos do ato a ser praticado pelo agente. A ele não é concedida qualquer liberdade quanto à atividade a ser desempenhada e, por isso, deve se submeter por inteiro ao mandamento legal. Seu fundamento constitucional é o princípio da legalidade, que requer à Administração a obediência estrita aos termos da lei. Trata-se, na verdade, de uma imposição ao agente no sentido de não se afastar do que a lei estritamente dispõe (MOREIRA, 2011). O que, por sua vez, acaba burocratizando o sistema governamental, impedindo ideias inovadoras.

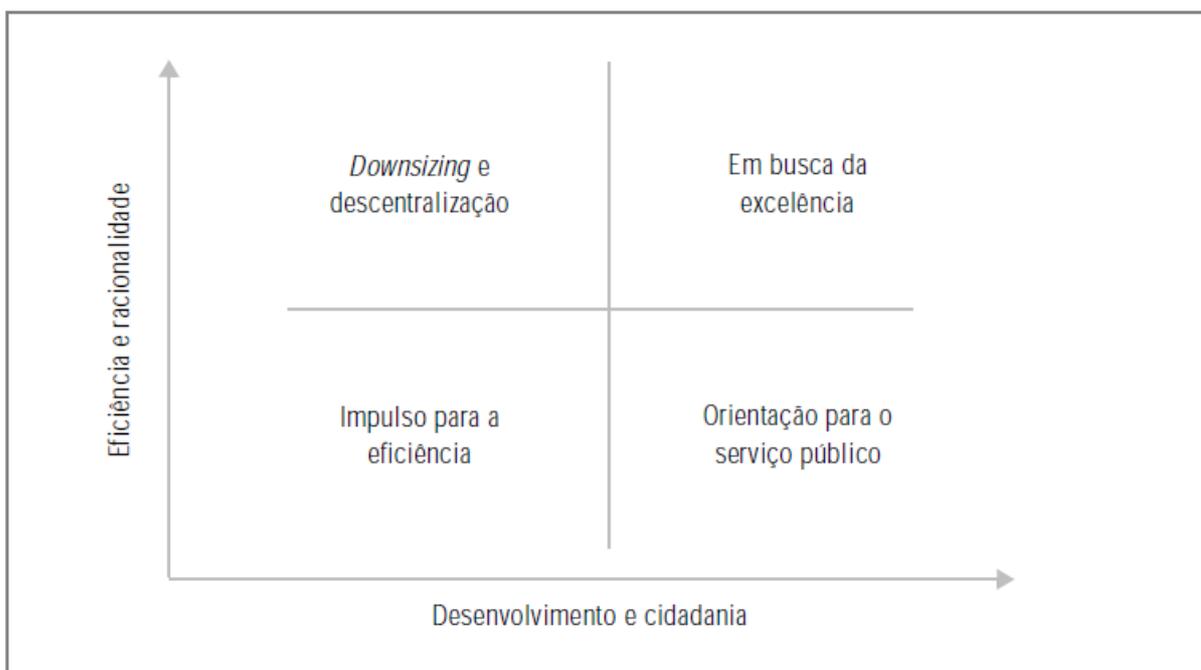
Porém, eventualmente, a Lei ou a Constituição determina que um ato seja necessariamente realizado, mas ainda assim pode restar Poder Discricionário quanto ao modo e o tempo de realizá-lo. É o caso, por exemplo, das políticas públicas.

Moreira (2011) ressalta que Poder Discricionário é aquele conferido por lei ao administrador público para que, nos limites nela previstos e com certa parcela de

liberdade, adote, no caso concreto, a solução mais adequada para satisfazer o interesse público.

Guimarães (2000), defende a ideia de que a administração pública atual carece de um novo processo de gestão, conforme demonstra a figura 3:

Figura 3 – Modelos da nova administração pública



Fonte: Tomás de Aquino Guimarães (2000)

Para Guimarães (2000), dois pressupostos estão presentes nos quatro modelos indicados na figura 3: O primeiro é que a prestação de serviços públicos deveria ser realizada tendo como elementos norteadores a qualidade, a eficiência e a efetividade. O segundo é que as organizações públicas devem passar por um processo de racionalização organizacional, que implica a adoção de novos processos de gestão e de organização e divisão do trabalho, baseados em alianças e parcerias interorganizacionais, na organização matricial, em rede, por projeto, por processo etc. A lógica que está por trás dessa racionalização é uma mudança paradigmática na qual o modelo de gestão, baseado na hierarquia, cede lugar a um novo modelo fundamentado na flexibilidade.

Apoiado no Poder Discricionário, o Governo vem criando vários programas sociais para atender sua função de provedor de políticas públicas, a fim de se tornar mais eficiente e efetivo.

4 ESTUDO DE CASO: IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE DESBUROCRATIZAÇÃO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O presente trabalho teve como estudo de caso a Secretaria de Racionalização e Simplificação da Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República (SMPE), no que se refere à implementação de políticas públicas para simplificação do processo de abertura e baixa de Micro e Pequenas Empresas no Brasil.

4.1 Caracterização da organização

A SMPE foi criada pela Lei nº 12.792, de 28 de março de 2013, que alterou a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, e fixou as competências, mediante transferência parcial daquelas que vinham sendo exercidas pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Considerando os seus eixos estratégicos, o Decreto nº 8.001, de 10 de maio de 2013, ainda trouxe para o âmbito da SMPE o Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM, responsável por administrar e gerir a implantação e o funcionamento da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM, na forma das diretrizes e normas da Lei nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007, e da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Para tanto foi alterado o Decreto nº 6.884, de 25 de junho de 2009 (Anexo V).

Para a SMPE ainda foram deslocados o Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC, redenominado Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI e a Junta Comercial do Distrito Federal.

Este deslocamento do CGSIM-REDESIM e do DREI é coerente com as premissas de que:

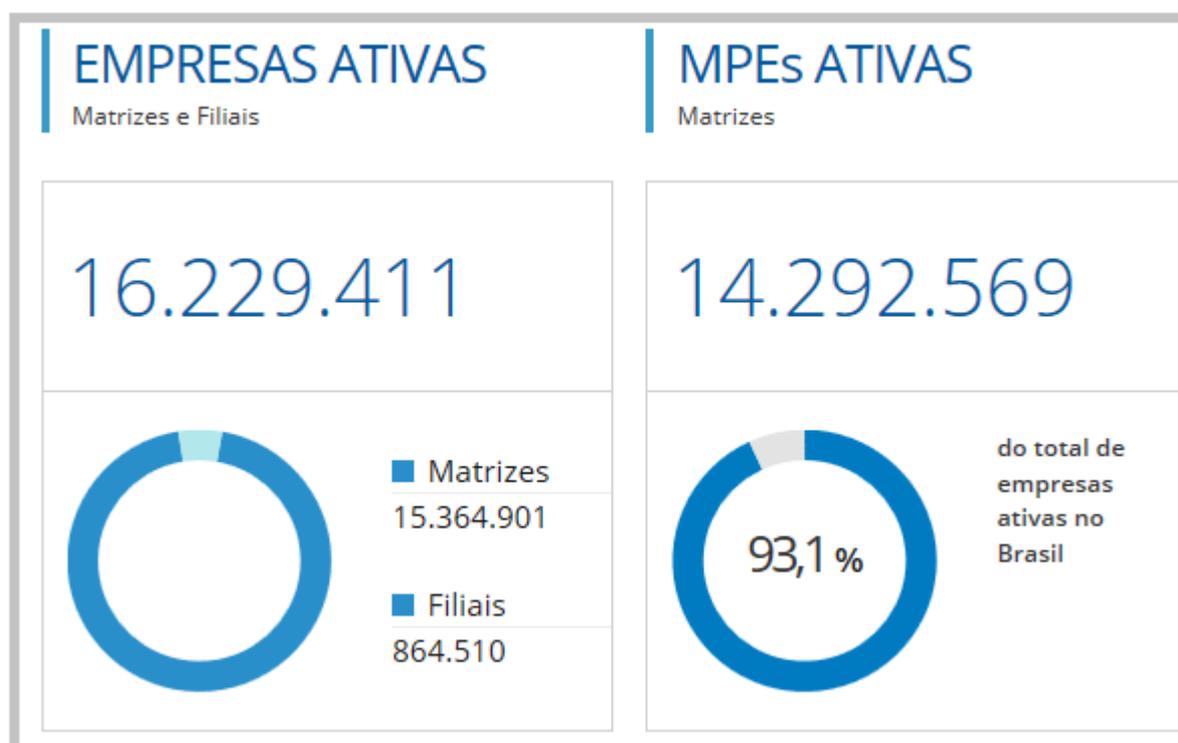
a) a Secretaria de Racionalização e Simplificação (SRS) da SMPE tem como objetivo principal que o processo de abertura e baixa de empresas seja feito em no máximo 5 dias. Esse resultado só é possível caso sejam investidos esforços

significativos em TIC e na integração dos diversos órgãos envolvidos no processo de legalização de atividades das empresas;

b) o DREI é o responsável pelas funções supervisora, orientadora, coordenadora e normativa, no plano técnico, e supletiva, no plano administrativo, dos órgãos de execução dos serviços de registro público de empresas (as Juntas Comerciais de todo o Brasil), consoante o Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

c) 93,1% (noventa e três virgula um por cento) das empresas brasileiras são pequenos negócios, conforme demonstra a figura 4:

Figura 4: Cenário de empresas ativas no Brasil:



Fonte: CNC – Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (2015)

Ou seja, a estrutura organizacional que deve cuidar do processo de registro e legalização de empresas é aquela que apresenta maior proximidade temática com o maior grupo dentre elas: as MPEs.

4.2 Justificativa para implementação da política pública de desburocratização

Diante das competências e desafios apresentados e a partir da técnica conhecida como PES (Planejamento Estratégico Situacional), a SMPE elegeu como problema central, no diagnóstico da relação do País com seus pequenos negócios, que o crescimento das MPE ainda é insuficiente para atender a demanda de

emprego e renda da economia brasileira. Como direcionamento estratégico, a SMPE fixou dois objetivos centrais para sua atuação: 1) aumentar o grau de legalização das MPEs; 2) aumentar a taxa de sobrevivência das MPEs após cinco anos.

Para cumprir esses objetivos centrais, quatro focos específicos de ação foram definidos pela SMPE: 1) reduzir o custo para a abertura e baixa de empresas; 2) reduzir o peso das exigências estatais; 3) apoiar o aumento da produção, com redução de custos; 4) apoiar o aumento da capacidade de vendas e de gestão das MPE.

Ao analisar estudo realizado pelo Banco Mundial conhecido como Doing Business, conforme demonstrado na tabela 1, que mede e compara as regulamentações relevantes para o ciclo de vida de pequenas e médias empresas nacionais em 189 países, aponta o Brasil na posição 120, quanto à classificação relativa à facilidade para fazer negócios, e em outras categorias como abertura de empresas, obtenção de alvarás de construção, registro de propriedade e pagamento de impostos, o posicionamento é ainda pior: 167^a, 174^a, 138 e 177^a, respectivamente, percebe-se a burocracia excessiva e inexplicável sobre as empresas brasileiras:

Tabela 1 – Classificação das economias

Economia	Classificação relativa à facilidade para fazer negócios ▲	Abertura de empresas	Obtenção de alvarás de construção	Obtenção de eletricidade	Registro de propriedades	Obtenção de crédito	Proteção dos investidores minoritários	Pagamento de impostos	Comércio internacional	Execução de contratos	Resolução de Insolvência
Cingapura	1	6	2	11	24	17	3	5	1	1	19
Nova Zelândia	2	1	13	48	2	1	1	22	27	9	28
Hong Kong RAE, China	3	8	1	13	96	23	2	4	2	6	25
Dinamarca	4	25	5	14	8	23	17	12	7	34	9
Coreia, República da	5	17	12	1	79	36	21	25	3	4	5
Brasil*	120	167	174	19	138	89	35	177	123	118	55

Fonte: Doing Business – Junho/2011.

Para alterar o cenário demonstrado e visando o atingimento de suas metas, uma série de articulações políticas, tecnológicas, recursos humanos e financeiros foram adotadas pela SMPE que, em fevereiro de 2015 lançou o Programa Bem Mais Simples. Para melhorar a eficiência da gestão pública e a vida do cidadão, o programa apresenta cinco diretrizes: eliminar exigências que se tornaram obsoletas com a evolução tecnológica; unificar o cadastro e a identificação do cidadão; permitir o acesso aos serviços públicos em um só lugar; guardar

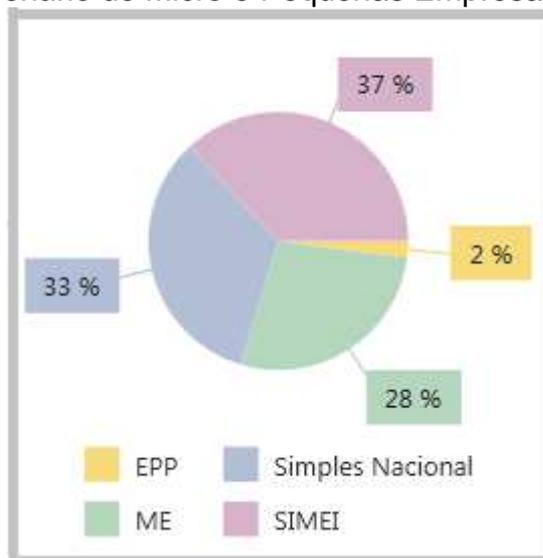
informações dos cidadãos para consultas; além de resgatar a fé na palavra do cidadão, substituindo documentos por declarações pessoais.

O presente trabalho, então, busca investigar se as ações realizadas pela SMPE estão sendo efetivas ao ponto de atingir os dois primeiros objetivos acima traçados: 1) reduzir o custo para a abertura e baixa de empresas; 2) reduzir o peso das exigências estatais.

5 RESULTADOS

Atualmente, no Brasil, o cenário de Micro e Pequenas Empresas é de 37% MEI (Microempreendedor Individual), 33% Optante pelo Simples Nacional, 28% ME (Micro Empresa) e 2% EPP (Empresa de Pequeno Porte), conforme demonstra a figura 5:

Figura 5 – Cenário de Micro e Pequenas Empresas no Brasil



Fonte: SMPE (2015)

Cabe frisar, como já exposto anteriormente, que a economia brasileira é formada por 93% de micro e pequenos empreendimentos.

Conforme as diretrizes apresentadas, a Secretaria da Micro e Pequena e Empresa obteve sucesso atuando nas diretrizes do Programa, conforme o quadro 1:

Quadro 1: Resultados alcançados com a aplicabilidade das diretrizes do Programa Bem Mais Simples:

Diretriz	Resultado
1) Eliminar exigências que se tornaram obsoletas com a evolução tecnológica:	O encerramento de uma empresa passou a acontecer no momento de solicitação à Junta Comercial ou pode ser feito também no portal do Bem Mais Simples. Não sendo mais preciso ao empresário apresentar certidão negativa para concluir a baixa no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).
2) Unificar o cadastro e a identificação do cidadão:	Fruto do trabalho de cooperação com a Receita Federal e o Ministério da Fazenda, os dados é que correm dentro dos sistemas dos órgãos públicos, e não o empreendedor, diminuindo o tempo na tramitação física de documentos entre os entes envolvidos no processo. O tempo de resposta em cada etapa do serviço e de cada órgão é monitorado sistemicamente com painel disponível para consulta.
3) Resgatar a fé na palavra do cidadão, substituindo documentos por declarações pessoais:	Antes era preciso apresentar cerca de 20 documentos, todos emitidos separadamente, antes da abertura do empreendimento. Com a implantação do Programa, o empresário apresenta declarações, arcando com as consequências de falsidade de informações. Este processo está ligado à abertura das empresas, e está em processo de implantação.

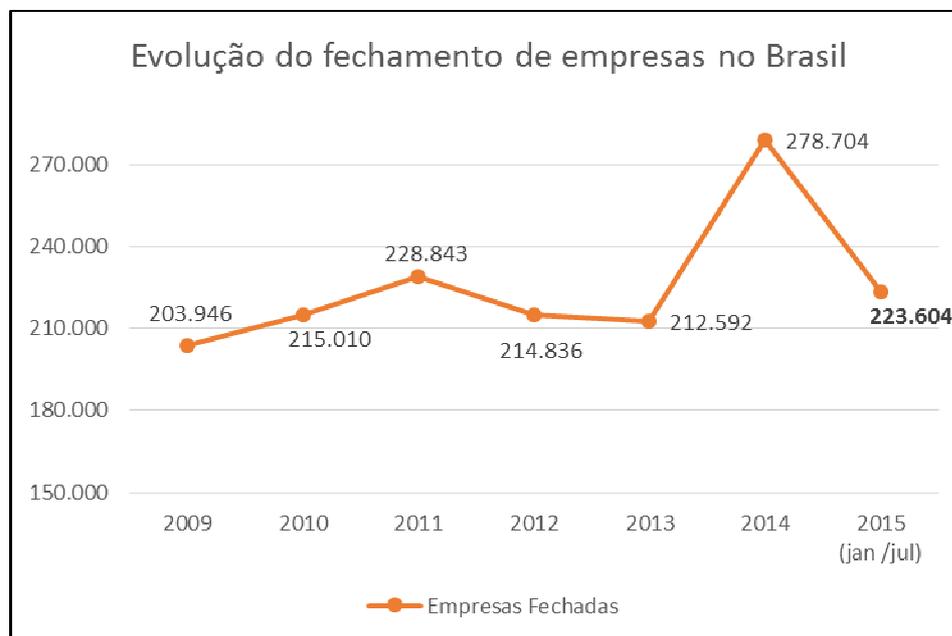
Fonte: Serpro e Sebrae (2015)

Com a plataforma apresentada, trazendo facilidades para o processo de baixa de empresas, o Brasil avança, revertendo sua visibilidade internacional para facilidade de fazer negócios por aqui. Este exemplo de empreendedorismos no Governo, mostra um novo conceito de serviço público, tornando o Estado brasileiro um peso muito menor para os empresários, muito mais dinâmico e confiável, facilitando a vida dos cidadãos e das empresas brasileiras, conforme preconizado por Degen (1989). Além disso, o programa cria uma entrada única de dados e processamento integrado dentro da administração pública, gerando conhecimento e informação (LASTRES, 1999). Os dados sistematizados é que circulam virtualmente nas esferas de governo, garantindo comodidade e agilidade ao futuro empresário.

Ao tornar transversal as diretrizes de simplificação e integração, o governo pretende alavancar o ambiente de negócios e melhorar a eficiência da gestão pública, indo ao encontro do que Castor e José (1998) retrataram quanto às forças inovadoras da gestão pública.

O gráfico 1 demonstra a evolução quantitativa do fechamento de empresas no Brasil a partir do ano de 2009 até julho de 2015:

Gráfico 1 – Evolução do fechamento de empresas no Brasil:



Fonte: SMPE (2015) – Não compreende a categoria de empresários MEI.

Depreende-se do estudo do gráfico 1 de que, com a implementação do programa e as facilidades por ele empregadas, houve o aumento das baixas das empresas, pois somente no primeiro semestre de 2015 o quantitativo (222.356) representa quase a totalidade do ano anterior (278.704). Claro que aqui, não se pode deixar de avaliar, também, o atual cenário econômico, porém, a desburocratização para a baixa na empresa, colabora com os números apresentados.

Por ser o programa uma junção entre diversos órgãos do Governo Federal (Secretaria da Receita Federal/MF, Sebrae, Secretaria e Micro e Pequena Empresa da Presidência da República, Juntas Comerciais dos Estados, dentre outros), não foi possível extratificar o meio pelo qual as empresas foram baixadas, devido, ainda, não ter uma apuração que fosse consenso dentre todos os envolvidos até a publicação deste trabalho.

Estima-se que há cerca de um milhão de empresas inativas no Brasil.

Em entrevista concedida à SMPE, o empresário Luiz Graciliano Salles disse não acreditar no que estava acontecendo:

“Parecia pegadinha, nem acredito que consegui fechar a minha empresa em alguns minutos e que saí daqui com o comprovante de conclusão do processo.” (Fonte: SMPE)

Em mesma entrevista, a presidente da Junta Comercial do Distrito Federal, Gisela Ceschin, relatou:

“No fechamento da empresa, o interessado vai utilizar o distrato padrão, gerado pelo sistema, apenas com o preenchimento dos dados pessoais e dos dados da empresa. O Portal Empresa Simples vai dar maior celeridade aos processos da Junta Comercial.” (Fonte: SMPE)

Já para o Ministro-Chefe de estado da SMPE:

“Temos que tirar as empresas que não estão vivas das estatísticas para deixar apenas as atuantes. O fechamento facilitado também vai dar outra oportunidade para o empresário nos negócios, já que antes era impossível fechar uma empresa e começar outro empreendimento”. (Fonte: SMPE)

O uso da tecnologia é um recurso que tem sido cada vez mais explorado pela Administração Pública para a inovação, o empreendedorismo e, conseqüentemente, melhoria dos serviços públicos.

A solução implementada faz uso intensivo de meios eletrônicos, integrando os sistemas de cada Poder e entre os Poderes. Um marco na prestação de serviço público com eficiência e agilidade, lançando mão da discricionariedade defendida por Moreira (2011).

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo permitiu compreender que a inovação e o empreendedorismo no setor público no Brasil ainda é muito incipiente. As mudanças, por conta do modelo hierarquizado e da cultura burocrática incutida nos processos governamentais, possuem muitas barreiras ainda a serem transpassadas.

Devido à impossibilidade de extratificação de dados quanto à forma de baixa das empresas, percebe-se que o Programa Bem Mais Simples ainda está em fase de amadurecimento, o que comprova as dificuldades de implementação e sustentação de ideias inovadoras.

A Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP pode ser utilizada para a gestão do que se pretende empreender, porém se os agentes públicos envolvidos no processo não estão abertos às mudanças, a inovação não acontece.

Faz-se necessário uma conjuntura política em todo contexto governamental para colocar em prática as inovações dos administrados pelo poder público, resultando numa política-empresendedora que tem a função de criar condições favoráveis à realização de um projeto, saber o modo como as pessoas se organizam e como regulam seus conflitos decorrente do entrelaçamento de suas opiniões e interesses, para assim a inovação acontecer.

A interação entre os Órgãos da administração pública é essencial para que os serviços oferecidos aos cidadãos sejam ágeis e bem vistos pela sociedade.

O uso da tecnologia também deve ser um aliado à inovação. É preciso tratar as exceções como exceções e não como regra, assim como fez o Programa Bem Mais Simples, ao resgatar a fé na palavra do cidadão, o que, caso não seja acatado, acaba inviabilizando qualquer trabalho inovador.

A geração de resultados por uma gestão pública empresenedora só pode ser alcançada na medida em que as organizações públicas, superando os limites tradicionais da administração burocrática, desenvolvam modelos de gestão capazes de fazer interagir simultaneamente sistemas e pessoas com autonomia e coordenação, iniciativa e controle.

Do estudo de caso depreende-se, ainda, que a aplicabilidade do empresenedorismo é factível na gestão pública no Brasil, uma vez que, mesmo carente de melhorias, o Programa Bem Mais Simples foi implementado e pode ser visto como inovador.

Devido ao Programa Bem Mais Simples estar no início de sua implantação e ainda haver etapas a serem implementadas, o estudo tem carácter inicial, podendo seus resultados serem apurados e analisados sob outras diversas óticas no futuro.

**ENTREPRENEURSHIP IN THE PUBLIC SECTOR: a case study of the closure
micro and small companies bureaucracy**

ABSTRACT

This article analyzes the current public management in Brazil, its characteristics and how the entrepreneurship approach fits in this context management. It is described as a Project Management Methodology in SISP is used as a tool by the government to control their programs. In addition, the article discusses the opening , in the public sector, that people have to undertake and implement their innovative ideas . The entrepreneurial approach is discussed as a mechanism of flexibility and innovation of organizational management. The article also discusses the difficulties associated with applying the concept in public administration. At the end features the innovation Success Case in one of the agencies of the direct public administration, reporting the provision of a public service with quality and at the same time, focused on the development and use of the concept of entrepreneurship.

Key words: Enterpreneurship. Public Administration. Innovation. Public sector.

REFERÊNCIAS

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988*. Disponível em <www.planalto.gov.br>. Acesso em: 15 maio 2015.

BRASIL. *Programa bem mais simples menos burocracia no ambiente de negócios*. Disponível em <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/04/programa-bem-mais-simples-menos-burocracia-no-ambiente-de-negocios>>. Acesso em: 07 ago. 2015.

CASTOR, B. V. J.; JOSÉ, H. A. A. Reforma e contra-reforma: a perversa dinâmica da administração pública brasileira. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, FGV, v.32, n.6, p. 97-111, nov/dez. 1998.

CNC. *Estatísticas das MPE*. Disponível em <http://www.cnc.org.br/estatisticas>. Acesso em: 20 ago. 2015.

DEGEN, Ronald. *O empreendedor: fundamento da iniciativa empresarial*. São Paulo: Makron Books, 1989

DOING BUSINESS. *Classificação das Economias*. Disponível em <<http://portugues.doingbusiness.org/rankings>>. Acesso em: 20 ago. 2015.

DOLABELA, Fernando. *O segredo de Luísa*. Uma ideia, um paixão e um plano de negócio: como nasce o empreendedor e se cria uma empresa. São Paulo: Cultura, 1999.

DRUKER, Peter. *Inovação e espírito empreendedor: prática e princípios*. São Paulo: Pioneira, 1987.

FRANCO, Augusto de. Empreendedorismo político. *Aminoácidos*. Brasília. v.01, n.01, p.93-96, 2001.

GUIMARÃES, T. A nova administração pública e a abordagem da competência. *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, v. 34, n. 3, p. 126-140, maio/jun. 2000. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rap/article/view/6284/4875>>. Acesso em: 09 set. 2015.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andre. *Metodologia científica* 3 ed. São Paulo: Atlas, 2000.

LASTRES, H. M. M. Informação e conhecimento na nova ordem mundial. *Ciência da Informação*, v.28, n.1, 1999.

TCDF. *Manual sobre a Lei de Responsabilidade Fiscal*. 2007.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO. *Metodologia de Gerenciamento de Projetos do SISP*. Brasília, 2011.

MELO, Gilmar Ribeiro de. *Governança corporativa no setor público federal brasileiro*. Dissertação (Mestrado). São Paulo: USP, 2006.

MOREIRA, Alexandre Magno Fernandes. *Poderes Discricionário e Vinculado*. Disponível em: http://www.lfg.com.br/public_html/article.php?story=2011011416314228417.01.2011. Acesso em: 18 maio 2015.

PEREIRA, L. C. Bresser; SPINK, P. K. (Org.). *Reforma do Estado e administração pública gerencial*. Rio de Janeiro: FGV, 1998.

SEBRAE. *Programa bem mais simples reduz burocracia na abertura e no fechamento de empresas*. Disponível em <<http://www.sebrae-rs.com.br/index.php/noticia/2781-programa-bem-mais-simples-brasil-reduz-burocracia-na-abertura-e-no-fechamento-de-empresas>>. Acesso em: 07 ago. 2015.

SERPRO. *Por um Brasil bem mais simples*. Disponível em <<https://www.serpro.gov.br/tema/noticias-tema/por-um-brasil-bem-mais-simples>>. Acesso em: 07 ago. 2015.

SEVERINO, A J. *Metodologia do trabalho científico*. 20 ed. rev. amp. São Paulo: Cortez, 1996.

SMPE. *Ranking Anual das Juntas Comerciais*. Disponível em <www.smpe.gov.br>. Acesso em: 20 jun. 2015.

SMPE. *Já é possível fechar empresa na hora no Distrito Federal*. Disponível em <www.smpe.gov.br>. Acesso em: 01 ago. 2015.